

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3374/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0019.0027037/2022-21,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados 1 e ½ (um e meio) dia de compensação para cada 1 (um) dia trabalhado, em razão de atuação em regime de plantão, nos dias 01 e 02 de outubro de 2022, podendo utilizar o crédito adquirido para gozo de folga compensatória em data oportuna, mediante prévia autorização da chefia imediata e requerimento formulado à Coordenadoria de Recursos Humanos.

| <b>MATRICULA</b> | <b>SERVIDOR</b>             |
|------------------|-----------------------------|
| 305              | Clênio Marques Gouveia      |
| 20049            | Izaura Veloso da Silva Neta |
| 324              | Rylene Borges Ribeiro       |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 06 de outubro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/10/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0331248** e o código CRC **E9B5854C**.